

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DO LOCADOR (PROPRIETÁRIO)

PESSOA FÍSICA

- Cópia autenticada documentos pessoais (RG e CPF) – inclusive do cônjuge;
- Cópia comprovante de endereço residencial (defasagem máxima de três meses);
- Cópia de comprovante de endereço do imóvel (defasagem máxima de três meses);
- Cópia capa do carnê de IPTU do Imóvel do ano vigente (e último condomínio no caso de apartamento);
- Certidão de matrícula atualizada do Imóvel.

PESSOA JURÍDICA

- Certidão de matrícula atualizada do Imóvel;
- Cópia autenticada do contrato social e suas alterações;
- Cópia autenticada do cartão do CNPJ;
- Última DARF paga;
- Se procurador: RG, CPF e procuração atualizada específica;
- Cópia autenticada dos documentos pessoais (RG e CPF) dos sócios (inclusive cônjuge);
- Comprovante de endereço de sede (defasagem máxima de três meses).

Obs.: Informamos aos proprietários que toda documentação forense e cartorária para garantir uma maior segurança na locação do imóvel, será analisada por nosso Depto. Jurídico para aprovação de cadastro do locatário.

“Com certidões, os negócios não passam por problemas.”

www.cristinamirandaimoveis.com.br
cristina@cris...

51- 3797.6774

51- 9245.1080 claro whats

51- 8179.3467 tim